



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 190, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 21/01/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Serv Rodoviários*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8905 de 16/11/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
029.1 Antonio Garcia Espin	Operador de Máquina Pesada	01/02/2017-31/01/2018.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 21/01/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Agric e Serv Rurais*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8844 de 25/10/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
246.1 Antonio Martins Bezerra	Magarefe	01/02/2017-31/01/2018.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 21/01/2019**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun. de Planejamento*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido a servidora **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8914 de 22/11/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
114.1 Débora Cristina Calixto dos Santos	CEfetivo:Aux Serv Gerais em CC: Sec Mun de Adm e Planejamento	11/06/2017-10/06/2018.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 21/01/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8912 de 21/11/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
207.1 José Agnaldo Aguiar	Motorista	04/02/2017-03/02/2018.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **21/01/2019 à 09/02/2019**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Administração-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8845 de 25/10/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
658.1 Nilma Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/2017-19/02/2018.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **21/01/2019 à 09/02/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Tributação-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8822 de 16/10/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
019.1 Pedro Luiz Branco	Escrutinário	02/01/2017-01/01/2018.

VII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **21/01/2019 à 09/02/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Rec Humanos-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8732 de 06/09/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
020.1 Valdir Garcia Gebim	Escrutinário	02/01/2017-01/01/2018.

VIII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **21/01/2019 à 09/02/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Agricultura e Serviços Rurais*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 8848 de 30/10/2018:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
245.1 William Jones Branco	Cargo Efetivo:Aux de Fiscalização e CC:Sec Mun Agric Abast e Meio Ambiente	04/02/2017-03/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 27 de dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **28/12/2018**. Edição 1662 pág.12e13
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>